



PORTARIA Nº 142/2017

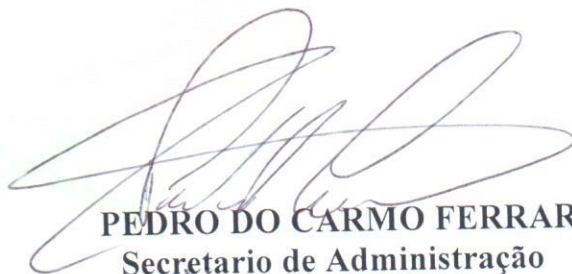
Colorado, 31 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA CLAUDIA THOME**, Portadora do RG nº 7.383.903-3-PR., funcionária Pública Municipal, com cargo de Advogada, nível-79, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença de gestação, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada durante o período de 21.07.2017 à 20.01.2018, nos termos da Lei Municipal nº 2343/2009 de 27.11.2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração